



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA- FCC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 110/2023

Florianópolis, 26 de maio de 2023

Prezada Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, enviamos resposta à solicitação da Indicação nº 0476/2023, da Dep. Luciane Carminatti, que sugere a tomada de medidas administrativas e legais visando a publicação de Decreto Estadual sobre padronização de prestação de contas para os programas estaduais de cultura, conforme Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o qual estabelece procedimentos padronizados de prestação de contas para os programas federais de cultura.

Sobre o referido assunto, informamos que, com o objetivo de melhoria e padronização de prestação de contas dos programas estaduais de cultura executados pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), estão sendo construídos instrumentos de padronização para tais prestações e, tão logo estejam concluídos, serão encaminhados às instâncias superiores para validação e publicação.

Sendo isso para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAEL NOGUEIRA  
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura (FCC)  
[assinado eletronicamente]

Senhora Márcia Regina Ferreira  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Florianópolis / SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P0957XCF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA** (CPF: 323.XXX.298-XX) em 26/05/2023 às 18:22:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 17:07:19 e válido até 08/02/2123 - 17:07:19.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQ2XzcwNTBfMjAyM19QMdk1N1hDRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007046/2023** e o código **P0957XCF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1485/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0476/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o Ofício nº 110/2023, da Fundação Catarinense de Cultura, contendo informações a respeito da tomada de medidas administrativas e legais para a publicação de Decreto sobre padronização de prestação de contas para os programas estaduais de cultura.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H4FV0R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 29/05/2023 às 18:47:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQ2XzcwNTBfMjAyM182SDRGVjBSMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007046/2023** e o código **6H4FV0R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.